



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer N° 22/2021

Projeto de Lei do Legislativo N° 001/2021

Ementa: Estabelece Normas e Critérios para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e idosos no Município de Tunas/RS e dá outras providências.

I - Relatório

O presente Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal busca estabelecer Normas e Critérios para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e idosos, no Município de Tunas/RS.

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, em especial, o artigo 139 deste, os Vereadores de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre o estabelecimento de normas e critérios para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e idosos no Município de Tunas/RS.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal da vereadora proponente, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Legislativo atende aos anseios da comunidade Tunense.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, sempre respeitando e obedecendo às boas técnicas Jurídicas e Legislativas, opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 21 de Junho de 2021.


DOUGLAS DESBESEL

Vereador Relator

RUA EDVINO NAGEL N° 190 - CEP 99330-000 - BAIRRO CENTRO - TELEFONE/WATS:(51) 3767 1101

E-MAIL: CAMARA@CAMARATUNAS.RS.GOV.BR - SITE: WWW.CAMARATUNAS.RS.GOV.BR

TUNAS | RIO GRANDE DO SUL | BRASIL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 21 de Junho de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021.

Estiveram presentes a Senhora Vereadora Andreia Freitas e os Senhores Vereadores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 21 de Junho de 2021.



Andreia Freitas

Presidente



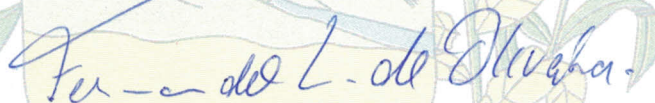
Douglas J. Wild Bohrer

Vice-Presidente



Douglas Desbesel

3º membro



Fernando Lazzari de Oliveira

OAB/RS 49.819

Assessor Jurídico

